



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Sistema Eletrônico de Informações nº 03867.2020-7

A **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, situado na Av. Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo o Regimento Interno de sua Secretaria, em face do pregão em epígrafe, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pela empresa **SK Distribuidora e Comércio de Livros Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.718.488/0001-34, com sede na Rua Conselheiro Ramalho, 715, CEP: 01.325-0001 - Bela Vista/SP, endereço eletrônico: licitacao@sklivros.com.br, telefone: (11) 3289-6659, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **Thais Lucena Alves**, portadora do RG nº 26.242.496-4 SSP/SP e do CPF nº 295.707.718-36, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe, para futura e eventual FORNECIMENTO DE LIVROS IMPRESSOS E DIGITAIS NO ÂMBITO DO TRE-MT, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços de livros nacionais impressos (**item 1**) para compor o acervo da Biblioteca e dos Cartórios Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, nos termos, condições, quantitativo e especificações constam no Termo de Referência e no Anexo I - Especificação do Fornecimento (CATMAT 150515).

1.2. Para o objeto desta Ata de Registro de Preços fica registrado o preço a ser praticado na aquisição, conforme proposta de preços apresentada no certame, constantes no quadro abaixo.

Descrição - Item 1	Quantidade Estimado de Títulos	% Perc. Desconto
Aquisição de Livros Impressos Nacionais - áreas de: Direito eleitoral, constitucional, administrativo, penal, processual penal, civil, processual civil, previdenciário e outras áreas do direito e do conhecimento (ciências sociais/política, documentação e informação, medicina, odontologia, administração pública, finanças, psicologia, controle interno, recursos humanos, contabilidade, informática, língua portuguesa, história, geografia, temática regional - MT) e outras áreas do conhecimento humano, quando for de interesse da administração	800	39%

1.3. A contratação será formalizada mediante a emissão de nota de empenho, de acordo com a necessidade e conveniência do TRE-MT, conforme solicitação do ocupante do cargo: Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração **(SBE/CGI)**, titular ou substituto, que ficam, desde já, designados para acompanhamento e fiscalização desta Ata.

1.3.1. Contato da Seção de Biblioteca e Editoração: Telefones (65) 3362-8112, 3362-8113 celular (65) 98122-2324.

1.4. A empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirada ou confirmação de recebimento da Nota de Empenho, ou para a assinatura do contrato/devolução do contrato assinado.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.6. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, com **início em 11/10/2021 e encerramento em 11/10/2022.**

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não será objeto de adesão por parte de outro órgão público.

1.8. A execução da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao disposto na legislação em vigor, ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão do preâmbulo desta e Anexos, notadamente o Termo de Referência, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que **independentemente de transcrição**, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.9. Não há cadastro de reserva, conforme consulta realizada no comprasnet (ID 0330697).

1.10. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada e assinada pelas partes.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Thais Lucena Alves

Representante Legal do Fornecedor